



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 03 /2024

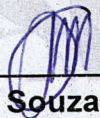
Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, eu, **Elias de Souza Macedo, Gerson Moraes de Ramos e Jose Luiz da Anunciação** no uso das minhas atribuições legais, previstas no artigo 134 do Regimento Interno desta Casa, requer que sejam tomada as seguintes: **Sejam providenciadas melhorias na iluminação, limpeza e extensão do calçamento da Rua Augusto Pinto Coelho, Bairro Novo Milênio.**

JUSTIFICATIVA

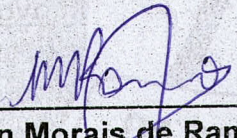
O pedido de providência se justifica em razão do dever da administração pública em garantir e manter a limpeza urbana de forma adequada em especial da melhoria da iluminação pública e a realização de extensão de calçamentos.

A Rua Augusto Pinto Coelho sofre com a falta de limpeza e uma iluminação adequada para maior segurança de seus moradores, no mesmo sentido carece de ser realizada a extensão de seu calçamento na parte final.

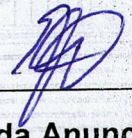
Câmara Municipal de Urucânia, 16 de fevereiro de 2024.



Elias de Souza Macedo
Vereador



Gerson Moraes de Ramos
Vereador



José Luiz da Anunciação

APROVADO

Em única discussão e votação

Por unanimidade de presentes

Sala das reuniões em 19/02/24



Presidente da Câmara

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA MG

Data: 16/02/24 Hora: 13/00/00

Recebido por: Leimanda Idli

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br

